



## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023**

**PEDRA MOLE/SE  
NOVEMBRO/2022**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

# Sumário

---

**01**

---

IDENTIFICAÇÃO

**02**

---

INTRODUÇÃO

**03**

---

DEFINIÇÃO  
DAS  
DIRETRIZES,  
OBJETIVOS,  
METAS E  
INDICADORES

**04**

---

PREVISÃO DAS RECEITAS  
E  
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS  
2023

**05**

---

PROCESSO DE  
MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO

**06**

---

CONCLUSÃO

**07**

---

REFRERÊNCIAS

**08**

---

ANEXOS



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

Município: Pedra Mole/SE

Código IBGE: 2805000

Data de instalação: 21 de novembro de 1963

Gentílico: pedra-molense

População estimada: 3.309 pessoas (2021) \*\*

Área: 797,3 Km<sup>2</sup>

Densidade demográfica: 40,54 hab/km<sup>2</sup>

IDH\*\*: 0,593 (2010)

Localização:

Mesorregião: Sertão Sergipano

Microrregião: Carira

Distância da capital: 74,66 Km

Altitude: 192,00 m

Latitude: 10°37'00" Sul

Longitude: 37°41'13" Oeste

Região de Saúde: Itabaiana

\*\*estimativas IBGE

### **PREFEITO**

José Augusto de Andrade

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Kaio Reis de Andrade

### **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

Jéssica Santos Nascimento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Mesa Diretora:

**Presidente:** Paula Fernanda de Jesus Ferreira

**Vice-Presidente:** Em vacância

**Primeiro Secretário:** Edicleide Andrade da Conceição

**Segundo Secretário:** Andreza Leandro dos Santos Alves

**Secretária Executiva:** Eunice Alexandre de Souza

## MISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

## VALORES

Universalidade, Equidade, Ética, Eficiência, Compromisso e  
Transparência.

## VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão por promover ações e serviços públicos em saúde de maneira eficiente e comprometida com o bem-estar da população.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

## **2. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de PedraMole/SE apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), norteando, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Pedra Mole /SE. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. A elaboração da PAS 2023 iniciou-se em um momento de melhor contexto epidemiológico referente à pandemia do coronavírus, mas ainda com grandes incertezas em relação às possíveis variantes do covid-19 e seu impacto na saúde coletiva.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

A vacinação tem se mostrado como uma ferramenta fundamental para o controle da pandemia e a retomada da rotina dos serviços de saúde e que tenhamos em 2023 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### 3-DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.

**MÓDULO 1: GESTÃO DO SUS**  
**EIXO: GESTÃO DO SUS – AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**DIRETRIZ 1 – DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS.**

**OBJETIVOS 1.1** – Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Saúde com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadão; Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA).	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Planejamento em saúde junto às áreas técnicas da SMS, com vistas à integração com os instrumentos orçamentários.	05	2024- 2.167.900,00	Secretaria de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Implantar Ouvidoria Municipal do SUS.	<p>Elaboração da Regulamentação através de Lei ou Decreto de Ouvidoria Municipal (Lei nº 13.460/2017);</p> <p>Competências da ouvidoria: Receber as manifestações dos cidadãos e responde-las, cobrar internamente as respostas demandadas pelo cidadão, oferecer canais de comunicação de fácil acesso para a população, propor mudanças considerando as manifestações recebidas dos cidadãos, entre outras;</p> <p>Atribuições do cargo de ouvidor, buscando garantir a autonomia na sua atuação e definir as normas gerais para o cargo;</p> <p>Estrutura da ouvidoria, com definição das áreas internas, se houver, e a criação de cargos, se necessário, preferencialmente com a ouvidoria ficando vinculada à autoridade máxima do órgão ou entidade;</p>	01		
---------------------------------------	---	----	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	Indicação dos canais de atendimento de ouvidoria.			
Criação do Núcleo de Educação Permanente Municipal, de acordo com as diretrizes do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PROAPS-SUS).	<p>Implantar NEP tendo como propostas;</p> <p>Aperfeiçoamento dos processos de trabalho;</p> <p>Abordagens técnicas específicas voltadas para o fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde;</p> <p>Ações intersetoriais, que envolvam outras equipes de saúde e/ou outros níveis de atenção;</p> <p>Promover articulação intra e interinstitucional de modo a criar compromissos entre as diferentes redes de gestão, de serviços de saúde e educação e do controle social, com o desenvolvimento de atividades educacionais e de atenção à saúde</p>	01		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	integral, possibilitando o enfrentamento criativo dos problemas e uma maior efetividade das ações de saúde e educação.			
Realizar a aquisição de uniformes e crachás para os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde.	Identificar todos os colaboradores dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.  Garantir a padronização, identificação e segurança dos colaboradores.	100%		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 2 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 2 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**

**OBJETIVOS 2.1** – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, tendo como acesso prioritários a Unidade Básica de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, através das demandas prioritárias aprimorando a política de Atenção Primária a Saúde, definindo-a como eixo estruturante, reordenado e principalmente resolutivo na atenção à saúde.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Garantir a execução e a manutenção das atividades desenvolvidas pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), ESB (Equipe de Saúde Bucal) NASF-AB e ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Realizar cronograma de atividades mensais; Disponibilizar recursos humanos; materias, transporte, facilitando com isto a logistica das ações de saúde; Garantir suporte técnico pedagógico da ENASF-AB aos demais profissionais da APS;	100%	2026- 2.704.100,00	Secretaria de Saúde/Atenção Primária a Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>Promover espaços de comunicação eficiente e de educação permanente no processo de trabalho;</p> <p>Conduzir momentos clínicos compartilhados entre profissionais das equipes, como consultas conjuntas, visitas domiciliares, discussão de casos, trabalho com grupos e educação em saúde;</p> <p>Apoiar a construção de intervenções adequadas as características de território e as necessidades das equipes apoiadas;</p> <p>Desenvolver ações em áreas temáticas, tais como saúde mental, reabilitação e condições crônicas, saúde maternoinfantil, saúde do homem, saúde da mulher entre outras;</p> <p>Realizar atividade de saúde buscal priorizando atendimento</p>			
--	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	clinico,escovação supervisionada em grupos especiais.			
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades de Saúde da Família.	Informatizar todos as UBS (4 povoados)	04		
Registrar no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100% dos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Treinamento da equipe quanto a informatização das UBS.	100%		
Monitorar, avaliar e aperfeiçoar as condicionalidades de saúde dos munícipes através dos Indicadores de Saúde – Programa Previne Brasil.	Acompanhamento dos sistemas de informação do MS para alcance de metas.	100%		
Aumentar as ações/campanhas de educação em saúde para população.	Realizar campanhas mensais de acordo com as referencias do ministério da saúde.	12		
Implantar 01 ESB solicitadas através do Protocolo SEI nº 25000.125697/2021-94(Aguardando análise de critérios técnicos e disponibilidade orçamentária (Portaria GM/MS nº 1.037/2021 que	Realizar remapeamento e remanejamento de equipes de Saúde Bucal.	01		Secretaria de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017).				
Realizar a aquisição de uniformes e crachás para os Agentes Comunitários de Saúde.	Garantir a padronização, identificação e segurança dos profissionais.	100%		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 3 - POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**  
**EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**OBJETIVO 3.1** – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade, na atenção básica e nas redes de atenção à saúde.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil	Fazer busca ativa através dos ACS, atendimentos em UBS, quanto ao incuidos no Auxílio Brasil.	78%	2026- 2.704.100,00	Atenção Primaria a Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

<p>Fortalecer e aprimorar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN).</p>	<p>Realizar avaliação antropométrica e marcadores de consumo alimentar nas UBS, escolas e outros espaços do território;</p> <p>Promoção de capacitação das profissionais da APS para antropométrica e marcadores de consumo alimentar;</p> <p>Aquisição de balança pediátrica, de plataforma portáteis, antrôpometros, além de outros materiais de apoio como: calculadoras, computador, planilha ou outro instrumento para a identificação de índice antropométrico (ex.: disco ou a régua) e cartaz sobre método antropométrico;</p> <p>Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.</p>	<p>78%</p>		
<p>Fortalecer a Política Nacional de Assistência em saúde na 1ª infância.</p>	<p>Garantir consulta com especialista (Pediatria);</p>	<p>01</p>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>Promover continuidade nas ações de puericultura na rotina do serviço prestado;</p> <p>Priorizar vacinas de rotina na infância.</p>			
<p>Implantar o Programa Polo Academia da Saúde.</p>	<p>Aguardar publicação de Portaria do Ministério da Saúde, proposta de financiamento solicitada através do SAIPS- Sistema de Apoio a Implementação de Politicas em Saúde (Proposta nº 157828).</p> <p>Contratação de profissional educador fisico.</p>	<p>01</p>		<p>Secretaria de Saúde</p>
<p>Fortalecer as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE).</p>	<p>Estimular a articulação intersetorial entre equipe de saúde e comunidade escolar, através de capacitações sobre questão e execução do programa, bem como garantir o planejamento participativo;</p>	<p>100%</p>		<p>Atenção Primária em Saúde</p>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>Realizar reuniões periódicas do Grupo de Trabalho Intersseorial para monitoramento e avaliação de metas alcançadas;</p> <p>Ofertar capacitações sobre áreas temáticas do programa visando a qualificação de profissionais da saúde e da educação para execução PSE;</p> <p>Aquisição de recursos que atendam as necessidades do programa e favorecem o alcance de metas tais como: escovodromos para cada escola, kits de higiene, materiais educativos, folderes, banners, cartazes, jogos educativos, data show, notebook entre outros.</p>			
<p>Monitorar os agravos crônicos, através do fortalecimento da rede de Atenção à Saúde para pessoas com Doenças Crônicas: câncer, obesidade, hipertensão, diabético, renal</p>	<p>Realizar consultas programadas para doenças crônicas;</p>	<p>100%</p>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

<p>crônico, doenças respiratórias e doenças raras e genéticas.</p>	<p>Referenciar ao NASF os atendimentos individuais e em grupo;</p> <p>Encaminhar com acompanhamento de retorno os casos de média e alta complexidade;</p> <p>Terceirizar serviço de laboratório para coleta local;</p>			
<p>Fomentar as ações de planejamento familiar, através da elaboração de Plano de Ação na Atenção Primária em Saúde.</p>	<p>Atualizar cadastro mulheres em idade fértil para controle contraceptivo;</p> <p>Implementar insumos para planejamento familiar;</p> <p>Buscar agilizar processos para laqueadura tubaria e vasectomia.</p>	01		
<p>Implementar ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama, colo do útero e próstata.</p>	<p>Ofertar exame citopatológico e mamografias em mulheres de acordo com as normas do MS;</p> <p>Agilizar atendimentos para avaliação clínica, diagnóstica e</p>	01		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>acesso ao tratamento em mulheres para prevenção ao câncer de mama, útero e próstata;</p> <p>Ofertar exames para detecção precoce do câncer de próstata;</p> <p>Realizar campanhas em datas comemorativas em prevenção ao câncer de útero, mama e próstata.</p>			
<p>Executar o Programa de Combate ao Tabagismo.</p>	<p>Realizar capacitação dos profissionais de APS para acolhimento e sensibilização da população tabagista quanto a importância da cessação do fumo;</p> <p>Capacitar mais profissionais da APS para execução do programa de controle de tabagismo;</p> <p>Garantir atendimento coletivos e individuais da população tabagista interessada em tratamento para parar de fumar;</p> <p>Ofertar tratamento de acordo com as diretrizes nacionais do</p>	<p>100%</p>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>programa de controle de tabagismo;</p> <p>Promover ações de educação em saúde e mobilização social quanto a importância de parar de fumar e de prevenção ao fumo.</p>			
<p>Fortalecer as ações de saúde mental na Atenção Primária .</p>	<p>Realizar capacitação dos profissionais de APS para acolhimento e atendimento aos pacientes com distúrbios psiquiátricos;</p> <p>Organizar serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações Inter setoriais para garantir a integralidade do cuidado;</p> <p>Promover estratégias de educação permanente com foco em saúde mental;</p> <p>Desenvolver plano de cuidado para as pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do</p>	<p>02</p>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.			
Elaborar estratégias intersetoriais de mobilização social para assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade com o objetivo é tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda municipal.	Realização da Semana do Bebê.	01		Secretaria de Saúde
Realizar a aquisição de uniformes para os os profissionais da atenção primária em saúde.	Garantir a padronização, identificação e segurança dos profissionais da atenção primária em saúde.	100%		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 4- VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVOS 4.1** – Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em no mínimo 80%.	Monitorar através do PEC, prontuário físico, cartão de vacinas dos faltosos para completar o esquema vacinal;  Busca ativa para completar esquema vacinal através dos ACS.	80%	2027- 282.900,00	Atenção Primaria a Saúde/Vigilância em Saúde
Intensificar de forma complementar, através de campanhas a busca ativa para casos novos e abandono de agravos como Tuberculose e Hanseníase.	Realizar campanhas municipais para controle da hanseníase e tuberculose em parceria com secretarias municipais: com Educação e Assistência Social e outros.	01		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Garantir o acesso e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase.	Consultas para acompanhamento através de demandas espontâneas e agendadas, garantindo assim, a continuidade do processo;  Realizar campanhas educativas na comunidade, escolas etc.	100%	
Encerrar a investigação de pelo menos 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Monitoramento de casos registrados no SINAN em tempo oportuno;  Investigar e encerrar os casos registrados no sistema periodicamente.	85%	
Promover articulação intersetorial para controle de vetores e zoonoses.	Realizar atividades de promoção à saúde com equipe de ACS e endemias como: atividades na comunidade, feiras, escolas;  Acompanhamento de casos suspeitos de zoonoses.	01	Secretaria de Saúde/ Vigilância em Saúde
Fortalecer e ampliar a notificação dos casos de Infecções Sexualmente	Exigir mais vigilância no diagnóstico dos casos de IST's e a obrigatoriedade da	100%	Atenção Primária a Saúde/Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Transmissíveis (IST's)/AIDS e ampliar o monitoramento dos múltiplos parceiros.	notificação e tratamento. realizar imediatamente o tratamento.	
Reduzir para baixo risco o índice de infestação predial por Aedes Aegypti.	Realizar atividades de promoção à saúde com equipe de ACS e endemias como: atividades na comunidade, feiras, escolas; Multirão de limpeza em áreas de riscos:ruas, casas, terrenos; Vistas domiciliares com pesquisa de foco, tratamento e novas coletas.	0,9%
Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho.	Visitas com orientações importância do uso de EPI's,riscos ambientais etc.	01
Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Vigilância Ambiental); Realizar coleta de amostras de água dos sistemas públicos (SAA) de abastecimento de água para monitoramento de qualidade da água	Realizar coleta de amostras de água dos sistemas públicos (SAA) de abastecimento de água para monitoramento de qualidade da água consumida pela população, conforme plano de amostragem de vigilância; Receber e avaliar os relatórios mensais com informações de controle de qualidade	100%

Vigilância em Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

consumida pela população, conforme plano de amostragem de vigilância; Receber e avaliar os relatórios mensais com informações de controle de qualidade da água do SAA de abastecimento de água; Alimentar o Sistema Nacional de Informações de Qualidade da Água (SISAGUA).	do de abastecimento de água; alimentar o sistema nacional de informações de qualidade da água (SISAGUA).	
Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção intoxicações por alimentos, das intoxicações por medicamentos e das intoxicações por cosméticos, produtos de	Realizar campanhas de promoção da saúde com entrega de materias educativos tendo como foco a prevenção de agravos por contatos de produtos tóxicos.	01



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

higiene, perfumes e saneantes.			
Realizar no mínimo 80% das ações sanitárias consideradas necessárias.	Fiscalização trimestralmente nos órgãos públicos e privados de acordo com as norma técnicas da VS.	80%	
Intensificar as fiscalizações em estabelecimentos da zona urbana e rural que comercializam produtos perecíveis para garantir a segurança do consumidor, em pelo menos 01 fiscalização a cada trimestre.	Fiscalização nos pontos comerciais verificando: validades dos produtos comercializados; sistema de refrigeração local, riscos de desabamentos etc.	03	
Realizar a aquisição de uniformes e crachás para os Agentes de Endemias e Vigilância Sanitária.	Garantir a padronização, identificação e segurança dos profissionais.	100%	Secretaria de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 5 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**  
**EIXO: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

**DIRETRIZ 6 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE, COM ÊNFASE NA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS OFERTAS E NECESSIDADES EM SAÚDE, SEGUNDO AS PACTUAÇÕES MUNICIPAL E REGIONAL.**

**OBJETIVOS 6.1** – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Especializada, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Implantação do Ambulatório Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental- AMENT / EMAESM.	Elaborar Projeto Técnico Institucional das Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental; Apresentação do Projeto para o Conselho Municipal de Saúde e CIE-Colégio	01	2029- 68.700,00	Secretaria de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	Interfederativo Estadual;  Solicitação de Credenciamento via SAIPS- Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde;  Implantação e Contratação de profissionais após portaria de habilitação do MS.			
Contratação de serviços de saúde, visando ampliar a oferta de exames laboratoriais.	Realizar a contratação de laboratório de análises clínicas, com o objetivo de suprimir a demanda reprimida.	01		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Manutenção do Serviço de Eletrocardiograma Digital.	Garantir o funcionamento do Serviço de Eletrocardiograma Digital através da manutenção e/ou realização de novo contrato de prestação de serviço.	100%		
Realizar o matriciamento da rede básica em saúde mental.	Articulação direta com as Equipes de Atenção Primária, reconhecendo a corresponsabilidade dos usuários.	100%		Atenção Especializada/Atenção Primária em Saúde
Garantir a Assistência e apoio aos pacientes e familiares em surtos psicóticos e drogáticos.	Realizar atendimento individual ou coletivo aos pacientes ou familiares que tenha doenças com quadros característicos de	100%		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>surtos psicóticos ou drogadição;</p> <p>Melhorar o conhecimento e o acolhimento dos usuários da saúde mental, aumentando os vínculos destes com as unidades de saúde;</p> <p>Visitas e acompanhamento dos usuários junto ao serviço, gerando uma abordagem global do usuário.</p>			
<p>Ampliar a atuação da Rede de Atenção Primária (REAP) no campo da redução de danos não só para os usuários de álcool e drogas, mas para toda a população que utilizam psicotrópicos.</p>	<p>Manter a interface/interlocução com os serviços da rede de atenção primária em saúde, através do matriciamento para identificação e</p>	<p>100%</p>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	acompanhamento dos casos graves no território;  Propor a realização de educação Permanente em Saúde visando a capacitação dos profissionais.			
Manutenção e reestruturação do Centro Municipal de Fisioterapia.	Garantir o funcionamento do Serviço de Fisioterapia com o provimento de profissionais e insumos, bem como a reestruturação dos serviços de acordo com a demanda apresentada.	100%	2090- 2.400,00	Secretaria de Saúde/Centro Municipal de Fisioterapia



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**EIXO: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 7 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**OBJETIVOS 7.1** – Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos para saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Garantir o fornecimento dos medicamentos psicotrópicos.	Garantir o fornecimento de medicamentos psicotrópicos, de acordo com a Política Nacional de Saúde Mental e medicamentos listados na RENAME e RENAME.	80%	2028- 301.100,00	Secretaria de Saúde/Assistência Farmacêutica
Ampliar e implementar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	Definir a partir das alterações da RENAME a ampliação de	20%		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Essenciais), tomando como base a RENAME.	medicamentos quando necessário;  Garantir e ampliar gradativamente a efetiva dispensação de todos os medicamentos padronizados no município, promovendo a facilidade de acesso, uso racional de medicamentos e qualidade de medicamentos.			
Manutenção do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Assegurar a alimentação diária e regular do Sistema HÓRUS- Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	01	2092-  18.000,00	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

<p>Aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS).</p>	<p>Realizar quando necessário a revisão dos medicamentos padronizados na RENAME e RENAME e executar atividades de conscientização para o uso seguro dos medicamentos, conforme preconiza a Política Nacional de Medicamentos;</p> <p>Divulgar o trabalho da Assistência Farmacêutica junto a RAS.</p>	<p>01</p>		
<p>Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.</p>	<p>Realizar capacitações para as equipes de Saúde da Família com ênfase na segurança quanto ao uso racional de medicamentos.</p>	<p>01</p>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Manutenção do Projeto Assistência Farmacêutica Ampliada através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA aos pacientes comprovadamente carentes do Município, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em conformidade com a Lei Municipal nº 317/2022 de 17 de outubro de 2022.	Garantir o fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA, de acordo com os critérios do Projeto Assistência Farmacêutica Ampliada.	100%	2023- 210.100,00	Secretaria de Saúde
---	---	------	---------------------	---------------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 7 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**EIXO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 8 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE.**

**OBJETIVOS 8.1** – Implementar e fortalecer o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhorar a infraestrutura das unidades oferecendo melhores as condições de atendimento ao usuário do SUS através de reformas/ampliações e aquisições de bens e serviços.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Reformar/Ampliar as unidades básicas de saúde.	Realizar estudo técnico para a realização de reformas e/ou ampliação de UBS.	01	1016- 116.600,00 1093- 2.000,00	Secretaria de Saúde
Realizar manutenção preventiva e corretiva por demanda, garantindo a conservação da estrutura física das UBS.	Realizar estudo técnico visando garantir a manutenção preventiva e corretivas, sob demanda, das UBS.	100%	2087- 7.000,00	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as UBS.	Realizar cadastramento de propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde, visando a captação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS;  Realizar aquisições com recursos do Tesouro Municipal, se possível.	01	1015- 82.100,00	
Aquisição de Veículos para transportes de Equipes.	Realizar cadastramento de propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde, visando a captação de recursos financeiros para a aquisição de Veículos para transportes de Equipes;  Realizar aquisições com recursos do Tesouro Municipal, se possível.	02	2026- 55.000,00	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 8- CONTROLE SOCIAL**  
**EIXO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**

**DIRETRIZ 9 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.**

**OBJETIVOS 9.1** – Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Divulgar 100% das ações do CMS.	Publicar nos meios oficiais todas ações e atos do Conselho Municipal de Saúde.	100%		Secretaria de Saúde/Conselho de Saúde
Custear despesas com locomoção, estadia e alimentação em eventos intermunicipais e interestaduais.	Realizar o custeio de despesas que se fizer necessárias, estimulando e garantindo a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em eventos relacionados ao Controle Social.	100%	2025- 600,000	Secretaria de Saúde/ Conselho de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Qualificar Conselheiros Municipais de Saúde e Lideranças Comunitárias.	Realizar capacitações visando qualificar e fortalecer o papel político dos conselheiros e lideranças sociais.	01		Secretaria de Saúde
Cumprir o calendário anual de reuniões.	Garantir o cumprimento do calendário anual de reuniões, conforme preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	12		Conselho de Saúde
Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saude	Aprovação do Pleno pelo CMS; Decreto de Convocação do Executivo Municipal; Constituir Comissão Organizadora;	01		Secretaria de Saúde /Conselho de Saúde
Realizar aquisição de crachás e material de identificação para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Garantir a identificação dos Conselheiros nas reuniões e visitas de fiscalização.			Secretaria de Saúde
Aquisição de Equipamentos de Informática, Material Permanente e Mobiliário.	Realizar levantamento das necessidades: Realizar procedimento licitatório.	100%		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**MÓDULO 09- CORONAVÍRUS- COVID-19**  
**EIXO: CORONAVÍRUS- COVID-19**

**DIRETRIZ 10- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**OBJETIVOS 10.1** Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

METAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	META FÍSICA PROGRAMADA	PREVISÃO NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA -LOA 2023-	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
		2023		
Assegurar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde atue no enfrentamento da Covid-19 em todas as frentes (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência, Gestão do SUS).	Garantir a estruturação da APS e fluxos assistenciais para atendimentos da COVID-19 e dos demais agravos assim como procedimentos de monitoramento das Síndromes gripais;  Garantir a realização das ações previstas no Plano Municipal de Contigência do Covid-19, e de outras ações que se fizerem necessárias de acordo com o perfil epidemiológico e	100%	2072- 1.900,00	Secretaria de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<p>orientações da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe;</p> <p>Seguir as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.</p>			
--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

## 4. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -2023



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.122.0007.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
				2.162.800,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			898.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		898.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	154.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	586.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	157.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15001002	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.100,00	1.264.300,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
33504100 - 15001002	Contribuições	100,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	5.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.259.200,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	750.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15001002	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903500 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903700 - 15001002	Arrendamento Mercantil	500,00		
33903800 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33903900 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33904000 - 15001002	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.100,00
44000000	INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
44909300 - 16310000	Indenizações e Restituições	1.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		
Total Dotação:				2.167.900,00
Dotação: 10.122.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			500,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	100,00		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

				Exercício: 2023	
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00			100,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
44000000	INVESTIMENTOS		100,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>600,00</b>
<b>Dotação: 10.122.0007.2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				600,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	100,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			300,00	
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00			
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00			
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA			200,00	
33943000 - 15001002	Material de Consumo	100,00			
33943000 - 16000000	Material de Consumo	100,00			100,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
44000000	INVESTIMENTOS		100,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>700,00</b>
<b>Dotação: 10.122.0007.2087 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
33901400 - 16593110	Diárias - Civil	1.000,00			
33903000 - 16593110	Material de Consumo	1.000,00			
33903000 - 16593210	Material de Consumo	1.000,00			
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
33903600 - 16593210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
33903900 - 16593210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.0007.2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.0007.2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	1.000,00			
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.000,00			
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00			
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00			
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	1.000,00			
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	7.000,00
<b>Dotação: 10.122.0007.2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTUDUAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16590000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16590000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900,00	900,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16590000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			400,00
44000000	INVESTIMENTOS			400,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16590000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	1.900,00
<b>Dotação: 10.122.0007.2366 - CONCURSO PUBLICO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			400,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	400,00
<b>Dotação: 10.301.0006.1087 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
44000000	INVESTIMENTOS			200,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 16000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	200,00
<b>Dotação: 10.301.0007.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			82.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			82.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.100,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

				Exercício: 2023	
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				Total Dotação:	82.100,00
<b>Dotação: 10.301.0007.1093 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS		2.000,00		2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	1.000,00			
44905100 - 16593210	Obras e Instalações	1.000,00			
				Total Dotação:	2.000,00
<b>Dotação: 10.301.0007.2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.649.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.261.700,00		2.261.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		100,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		690.000,00		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado		73.200,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado		100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		792.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		387.000,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		1.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		315.000,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais		100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100,00		
31903400 - 15001002	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização		100,00		
31903400 - 16000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização		100,00		
31903400 - 16210000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização		100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
31909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				387.300,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais		100,00		
33504300 - 16000000	Subvenções Sociais		100,00		
33504300 - 16210000	Subvenções Sociais		100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		387.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais		1.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil		1.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil		100,00		
33901400 - 16210000	Diárias - Civil		1.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		9.900,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		150.000,00		
33903000 - 16040000	Material de Consumo		100,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo		1.000,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo		10.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		80.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		100.000,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		20.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção		500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		100,00		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 16310000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16310000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00		55.100,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		100,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		100,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.704.100,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0007.2090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.300,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
44000000	INVESTIMENTOS			100,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.400,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0007.2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>500,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0007.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			116.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			116.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		116.600,00	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	100.000,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	500,00		
44906100 - 16000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>116.600,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0007.2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			210.100,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		210.100,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	135.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>210.100,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0007.2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.700,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00	
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		50.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>68.700,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0007.2072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.700,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16020000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16020000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
44000000	INVESTIMENTOS			200,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16020000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.900,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0007.2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - QUALIFICAR - SUS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
33901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>18.000,00</b>
<b>Dotação: 10.303.0007.2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			301.100,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			301.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.100,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	25.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>301.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2023 Categoria
Dotação: 10.305.0007.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				279.900,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			262.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		262.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	15.100,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	61.000,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	200,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	14.600,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		17.400,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.400,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	600,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	600,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	200,00		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				282.900,00
Total Unid. Orçamentária:				5.981.100,00
Total Orgão:				5.981.100,00



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

## **5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Equipe de Planejamento e o Grupo de Trabalho (GT) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Mole/SE nomeada pelo Portaria Municipal nº 111/2011, de 31 de agosto de 2011 será responsável pelo monitoramento das metas/indicadores da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2023, bem como os recursos orçamentários previstos e executados, que serão apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março de 2024, por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. A cada quadrimestre será elaborado no modelo preconizado pela Lei Complementar 141/2012 o relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, devendo ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, que avaliará e, se fizer necessário, encaminhará ao Gestor Municipal as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, para posterior apresentação dos resultados alcançados, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, sendo o 1º quadrimestre até o final do mês de maio/2023, o 2º quadrimestre até o final do mês de setembro/2023 e o 3º quadrimestre até o final de fevereiro/2024.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

## **6. CONCLUSÃO**

O processo de Planejamento no âmbito do SUS estabelece como instrumentos básicos o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório de Gestão referente à prestação de Contas anuais, com seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento norteador da política de saúde, em cada esfera de gestão. Apresenta os resultados a serem alcançados, no período de quatro anos, expressos em diretrizes, ações e metas. A PAS operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, ou seja, indica as metas para cada ano de exercício. O planejamento efetivo permite melhorar o desempenho das ações em saúde e conseqüentemente, melhorar o perfil de saúde da população. Nesse propósito, esta Secretaria vem fomentando a cultura de planejamento, tendo o Plano Municipal de Saúde (PMS) como o eixo central de uma gestão voltada para resultados com a participação de todo o seu corpo técnico/gerencial. O monitoramento e a avaliação da execução do plano, com estímulo ao uso da informação baseada nos resultados alcançados pelos indicadores pactuados, também são estratégias utilizadas para o aprimoramento das atividades do planejamento. A presente programação tem como objetivo aprimorar o Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Pedra Mole/SE, com a qualificação da Gestão da Atenção Primária à Saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

Pedra Mole/SE, 08 de novembro de 2022.

**KAIO REIS DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Decreto nº 221/2022



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

## **7. REFERÊNCIAS**

### **1.LEI FEDERAL Nº 8080/1990 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

“Lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente.”

### **2.DECRETO FEDERAL Nº 7.508/2021 DE 28 JUNHO DE 2011**

“Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento.”

### **3.LEI COMPLEMENTAR Nº141/2012 ,13 DE JANEIRO DE 2012**

“Regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com o SUS dos três entes federativos; a determinação do planejamento ascendente, e do rateio como mecanismo de financiamento do SUS.”

### **4.TÍTULO IV, CAPÍTULO I, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017(QUE SUBSTITUI A PORTARIA Nº 2135, DE SETEMBRO DE 2013)**

“Estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento.”

### **5.PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL – GESTÃO 2021-2024**

### **6.LEI MUNICIPAL Nº 298/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pedra Mole, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.”



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**7.LEI MUNICIPAL Nº 306/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2023 e dá outras providências.”

**8.LEI MUNICIPAL Nº 316/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

**9.PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

“Nomeia Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e dá outras providências.”

**10.RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Aprova o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE”



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

## 8. ANEXO

### RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2022

sexta-feira, 2 de dezembro de 2022  
6 - Ano I - Nº 679

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

#### RESOLUÇÃO



ESTADO SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2022

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE”.

O Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal de nº 142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de nº 269/2019, de 25 de março de 2019, bem como prerrogativa regimental e em consonância às deliberações da plenária na 205ª (ducentésima quinta) reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2022, O Conselho Municipal de Saúde após discussões e esclarecimentos e ainda.

#### CONSIDERANDO:

A Lei Complementar 141/2012 de 13/01/2012, que definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de planejamento na gestão do SUS, em consonância com os demais instrumentos de gestão pública.

A Portaria GM/MS 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE, como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance das metas do ano de 2023, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Pedra Mole/SE, 29 de novembro de 2022.

*Paula Fernanda de Jesus Ferreira*

Paula Fernanda de Jesus Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Kaió Reis de Andrade*

Kaió Reis de Andrade  
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 011/2022, de 29 novembro de 2022.

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana, nº115 Centro  
CEP 49.512-000 fone/fax:(79) 3459-1240  
E-mail: conselhomunicipalsaudepm@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>